



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 59 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a nova composição do NAPNEE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os novos membros do NAPNEE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFMG - *Campus* Ouro Preto:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Clarissa Fernandes das Dores	1907835	Coordenadora
Luana Maria Marques Dias	2363744	Primeira Secretária
Talita Valadares	1757740	Segunda Secretária
Alessander Pery Lopes Thomaz	1726120	Membro

Clarice do Rosário Rocha Alves Viana	1552431	Membro
Denise Conceição das Graças Ziviani	1960172	Membro
Margaly Aparecida de Aguiar Vita	1778026	Membro
Miriam Conceição de Souza Testasicca	1757776	Membro
Natália Aparecida Dornelas Miranda	2996254	Membro
Renata Bastos Ferreira Antipoff	2253859	Membro
Silvia Maria de Oliveira Penna	1210205	Membro
Tamires Bessa da Silva	2361300	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 23/03/2018, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034617** e o código CRC **D67516D5**.